

SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.839, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819 e **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 140.552 substabelecem, com reserva de iguais poderes, na pessoa do advogado **EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO**, inscrito na OAB/CE sob o n.º 21.154, com escritório à RUA PEDRO BORGES, Nº. 33, SALA 213, CENTRO, EDIFÍCIO PALÁCIO E PROGRESSO, CEP 60055-110, FORTALEZA /CE, os poderes que lhe foram conferidos por **FEDERAL DE SEGUROS S/A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A** nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **LAERSON ALVES DE SOUZA**, em curso perante o 20º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA / CE nos autos do Processo n.º 32.2008.912.0821

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2010.

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ 155.839

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ 144.819

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO

OAB/RJ 140.552